

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo do curso de formação profissional adequado à área profissional a que se candidata;
- Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação do desempenho do último triénio;
- Documento comprovativo das habilitações académicas de que é detentor;
- Documentos comprovativos de quaisquer habilitações profissionais complementares obtidas (cursos de formação, congressos, seminários, etc.);
- Documentos comprovativos do desempenho de actividades e realização de trabalhos relevantes, quando for o caso;
- Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;
- Documento comprovativo de ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado.

9 — O método de selecção é o da avaliação curricular, conforme o estabelecido no n.º 1 do n.º 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

9.1 — Avaliação curricular de acesso — de acordo com o n.º 4 do n.º 3.º do diploma legal acima referido e em observância do estipulado no anexo III da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + NC + 3FP + 3EP + 2AR}{10}$$

AC = avaliação curricular;
 HA = habilitações académicas de base;
 NC = nota final do curso de formação profissional;
 FP = formação profissional complementar;
 EP = experiência profissional;
 AR = actividades relevantes.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelo candidato são punidas nos termos da lei penal e constituem infracção penal.

12 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *hall* do edifício, 75, 2.º, desta Sub-Região de Saúde, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, 75, em Lisboa.

13 — A composição do júri — o júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Luís António Graça Ramos, técnico especialista e coordenador dos técnicos da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia do Hospital de Curry Cabral.
 Vogais efectivos:

- 1.º Cremilde Maria Batalha da Silva Bicho, técnica principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia, do Centro de Saúde de Mafra.
- 2.º Mariete da Conceição Fialho Gonçalves, técnica principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia, do Centro de Saúde de Mafra.

Vogais suplentes:

- 1.º Manuel Bernardo Almeida Pacheco, técnico principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia, do Centro de Saúde da Amadora e deslocado no Centro de Saúde de Odivelas.
- 2.º Maria Otília Inocência Amoroso Duarte, técnica principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia, do Centro de Saúde do Lumiar.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

27 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Despacho n.º 764/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Novembro de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

António Guilherme Almeida Gonçalves, assistente graduado de saúde pública do Centro Regional de Saúde Pública do Norte — concedido o prolongamento de equiparação a bolseiro em regime de tempo inteiro de 1 de Dezembro de 2005 a 31 de Janeiro de 2006.

2 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal, *Pimenta Marinho*.

Sub-Região de Saúde do Porto

Despacho n.º 765/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Dezembro de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Margarida Clara Rodrigues Mota Vieira, enfermeira do Centro de Saúde de Bonfim e Batalha — concedida a equiparação a bolseiro em regime de tempo parcial, correspondente a vinte e uma horas semanais, no período de 3 de Outubro de 2005 a 25 de Novembro de 2006.

28 de Dezembro de 2005. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Baptista Sousa Eirado*.

Alto Comissariado da Saúde

Despacho n.º 766/2006 (2.ª série). — Com a criação do Alto Comissariado da Saúde, a quem foi cometida a prossecução de atribuições no âmbito da execução do Plano Nacional de Saúde 2004-2010, em geral, e dos programas estratégicos intersectoriais de saúde, em particular, foi atribuída prioridade à execução de quatro programas nacionais, entre os quais o Programa Nacional de Prevenção e Controlo das Doenças Cardiovasculares, aprovado pelo despacho n.º 16 415/2003, de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Agosto de 2003.

Volvidos dois anos desde a aprovação do Programa Nacional de Prevenção e Controlo das Doenças Cardiovasculares e face à sua consagração como prioridade e ao esforço de fundo do Ministério da Saúde na requalificação das urgências e na reorganização dos serviços de saúde, urge fazer algumas alterações no seu conteúdo, designadamente ao alargamento dos objectivos e definição de populações alvo, impondo-se ainda conferir destaque a algumas áreas de inovação.

Nestes termos, aprovo as alterações ao Programa Nacional de Prevenção e Controlo das Doenças Cardiovasculares, a divulgar pela Direcção-Geral da Saúde, através de circular normativa.

16 de Dezembro de 2005. — O Alto-Comissário da Saúde, *José Pereira Miguel*.

Direcção-Geral da Saúde

Aviso n.º 301/2006 (2.ª série). — *Procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de chefe de divisão de Saúde Ambiental.* — Nos termos da alínea d) do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do director-geral da Saúde de 21 de Dezembro de 2005, faz-se público que a Direcção-Geral da Saúde pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de chefe de divisão de Saúde Ambiental, nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover — para além das atribuições genéricas previstas no n.º 2 do artigo 8.º da lei supracitada, compete ao chefe de divisão a recrutar garantir a prossecução das atribuições cometidas à Divisão de Saúde Ambiental previstas no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/97, de 20 de Maio, que a seguir se especificam:

- Orientar tecnicamente as actividades de prevenção e promoção da qualidade dos factores ambientais no âmbito dos estabelecimentos de saúde;
- Colaborar na programação e na divulgação de estratégias que visem combater a poluição das águas superficiais e subterráneas destinadas ao consumo humano;
- Propor e divulgar programas nacionais de vigilância sanitária, de sistemas de águas residuais e de zonas balneares e de recreio;